



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025 a 2028

PORTARIA Nº 24/2026

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à seguinte servidora.

Janaína Aparecida de Oliveira Brandão – Professora da Educação Básica – 180 dias – a partir de 14/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/03/2026.

Capim Branco, 20 de março de 2026.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco